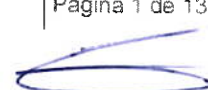


PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Hospital São Leopoldo Mandic		C.N.P.J. 44.214.203/0001-56		
Endereço Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere				
Cidade Araras	U.F. SP	C.E.P 13.600-900	DDD/Tel. 19 3543-3211	E-mail diretoria@hospitalslmandic.com.br
Nome do Responsável José Luiz Cintra Junqueira		C.P.F 778.073.088-34	C.I./Órgão Expedidor 4.409.155-2 SSP/SP	
Cargo Presidente	Função Representar o Hospital SL Mandic em juízo ou fora dele; dirigir e coordenar as atividades da instituição conforme estabelecido em seu estatuto social.			
Endereço Rua Doutor Guilherme da Silva, nº 360, apartamento 16, Cambuí – Campinas/SP			C.E.P 13.025-070	
Apresentação Geral O Hospital São Leopoldo Mandic é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, fundado em 31 de outubro de 1.950, com sede à Avenida padre Alarico Zacharias, nº 1.253, na cidade de Araras, estado de São Paulo, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº 042.393/57 e declarada: a) De Utilidade Pública Federal conforme decreto lei nº 1415 de 27 de setembro de 1.962; b) Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 1.114 de 20 de outubro de 1.976; c) Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 500 de 23 de agosto de 1.961 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 012 de 07/06/1999; d) Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - sob nº 44.214.203/0001-56, e registrada no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Araras, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 25, às fls. 22/23 de 31 de outubro de 1.950. Ainda, declara conformidade com as certidões e certificações: ▪ CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - PORTARIA Nº 502, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 validade até 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024; ▪ Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município; ▪ Certidão Negativa de Débitos – Estado; ▪ Certidão Negativa de Débitos - Procuradoria do Estado; ▪ Certidão Negativa de Débitos – Trabalhista; ▪ Certidão Negativa de Débitos - Receita Federal;				



- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade CADIN;
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- CRM e outros Conselhos;
- Declaração do Quadro de Funcionários - Lei Municipal nº 4683/2014;

A entidade é administrada por uma Diretoria Voluntária e fiscalizada por um Conselho Administrativo, constituídos por voluntários, eleitos em março de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária.

Atualmente, a Associação do Hospital São Leopoldo Mandic, mantenedora do Hospital São Leopoldo Mandic, tem como atividade econômica principal a prestação de atendimento hospitalar integral, ou seja, transformou-se num hospital geral sob gestão municipal. Tem buscado, em parceria com o município, obtenção de recursos para ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, eletivos e de urgência e emergência, se posicionando como referência para a RRAS 14.

A partir de 2017, após assinar um convenio de cooperação com a Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic de Araras¹, o hospital passou a contar com suporte educacional da mais alta qualidade, proveniente do programa de Residência Médica em parceria com a Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic, além de ser referência para campo de estágio de graduação da medicina e outras áreas de formação em saúde.

Embora se tratem de pessoas jurídicas distintas (o Hospital e a Faculdade), a proponente considera relevante enfatizar a parceria e a cooperação técnica entre as Instituições, que já demonstra realizações de sucesso nas atividades na sede do Hospital.

A Associação São Leopoldo Mandic sempre pautou sua gestão financeira por um controle rigoroso e cuidadoso de gastos, em especial com relação aos valores recebidos do setor público.

Todos os anos, conforme preceitua o artigo 19, inciso VIII, do Estatuto da Associação, os membros da Diretoria apresentam e submetem à aprovação do Conselho de Administração a prestação de contas do ano anterior, de forma detalhada, com a exibição de material explicativo, para fins de encaminhamento à deliberação anual da Assembleia Geral Ordinária, que sempre as aprovou e foram enviadas a registro.

Além disso, a Associação possui uma auditoria externa, JPM Auditores Independentes, que realiza anualmente a análise dos registros contábeis e financeiros, bem como revisa e testa os procedimentos internos

¹ No mercado desde 1996, a Faculdade já comemorou 25 anos da primeira Pós-Graduação em Odontologia, já tendo formado suas primeiras turmas do curso de Graduação em Medicina.

Há mais de dez anos consecutivos, a Faculdade recebe nota máxima no Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação e figura entre as TOP 10 das melhores Instituições de Ensino Superior do país:

<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-ies/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjM2OA==>



relacionados a toda gestão administrativa e financeira, emitindo anualmente parecer com aprovação das contas da Associação.

É importante ressaltar que a Associação recebe valores públicos decorrentes de Convênio e Termos de Compromissos públicos. Hoje conta com 11 (onze) Convênios e Termos de Compromisso em vigor, na esfera municipal, com Planos de Trabalhos que apresentam informações necessárias para análise dos órgãos de controle. São convênios constantemente prorrogados e renovados, reforçando a qualidade da Associação na execução dos serviços de saúde e, especialmente, na correta gestão dos recursos públicos recebidos.

Salienta-se, ainda, que a Associação zela pela correta prestação de contas dessas parcerias, as quais sempre foram aprovadas, sem qualquer apontamento de exigência ou restrição. Isso fica evidenciado pelos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que nos últimos anos aprovou as prestações de contas da referida entidade, inclusive com a solicitação ao Ministério Público de fiscalização junto à entidade e a realização de novo convênio.

Atualmente, a Associação conta com mais de 400 (quatrocentos) colaboradores contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), além de mais de 60 (sessenta) em regime de prestação de serviços.

A Associação prima pela pontualidade de seus pagamentos. Os valores pagos aos colaboradores sob o regime celetista, bem como aos contratados sob a forma de prestadores de serviços (PJ), são pontualmente repassados nas datas legalmente previstas ou acordadas. Isso também se reflete nos demais contratos realizados pela Associação.

A equipe de profissionais que atua na prestação de serviço de saúde da Associação é altamente qualificada. A parceria com a Faculdade São Leopoldo Mandic - Araras reforça o time de profissionais dentro do Hospital, sendo relevante para que o serviço prestado seja de qualidade, permita atividade de ensino e pesquisa e qualifique o resultado final.

Salienta-se que alguns membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Associação são profissionais da área de saúde, o que reforça o compromisso da Associação com a atividade desenvolvida dentro Hospital.

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 SERVIÇO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, para atendimento adulto e pediátrico, observada a sistemática de referência e contra referência das Unidades do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 (doze) meses.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses – 04/12/2024 à 03/12/2025

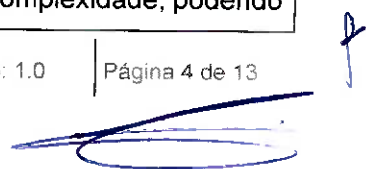
2.3 ESTIMATIVA DE RECURSO FINANCEIRO: O repasse financeiro será de **R\$ 835.500,00** (oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), por mês. Totalizando no período de vigência **R\$ 10.026.000,00** (dez milhões e vinte e seis mil reais), exclusivamente para o CUSTEIO DO PRONTO ATENDIMENTO.

2.4 OBJETO: Tem por objeto o custeio do gerenciamento, da operacionalização, da instalação, da manutenção e da execução de todas as atividades e serviços do Pronto Atendimento no Hospital São Leopoldo Mandic, com a finalidade de prestar atendimento em regime ininterrupto, 24 horas por dia e sete dias por semana, de forma resolutiva e qualificada aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso; manter pacientes em observação, por até 24 horas para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, bem como garantir o referenciamento e encaminhamento aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para os serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

2.5 JUSTIFICATIVA:

O Hospital São Leopoldo Mandic (CNES 2082470), tem mantido como princípio da relação com o município apoiar a gestão da saúde de forma estratégica, utilizando seu posicionamento técnico para implantar mais um Hospital Geral municipalizado no território, de forma a viabilizar a pactuação de produção, atuando de forma imediata em assistir a população com atendimentos e prestação de serviços de saúde com qualidade e em tempo oportuno conforme a necessidade do município, e vem buscando recursos para atingir seus objetivos. A Associação São Leopoldo Mandic trabalha para prestar assistência à população qualificando os ambientes de atendimento, as equipes de trabalho e os procedimentos de média complexidade ofertados aos usuários do SUS, desde sua criação em 1950, de modo a atender os princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização.

Nesse sentido de busca contínua do aprimoramento no atendimento aos usuários do SUS, foi construído um novo prédio dedicado ao Pronto Atendimento, com mais de 1.000 m², no complexo do Hospital São Leopoldo Mandic onde os serviços de Atenção à Saúde nas áreas de Urgência e Emergência contarão com estrutura física, tecnológica e profissional de alta qualidade. O Hospital também está realizando adequações na sua estrutura para ser referência em procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, podendo



atender pacientes de toda a região. Essas iniciativas visam proporcionar instalações modernas e eficientes para atender às necessidades da comunidade de maneira abrangente e eficaz, garantindo atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida.

É fundamental considerar o alinhamento e empenho da Associação São Leopoldo Mandic em prestar atendimento à população com qualidade na Urgência/Emergência, com série histórica de mais de 4.500 atendimentos/mês no Pronto Atendimento, e construção um novo prédio com 07 consultórios que proporcionará a população assistência com agilidade e qualidade, e infraestrutura adequada.

3 – ESTRUTURA

O Pronto Atendimento está equipado com: material para reanimação cardiorrespiratória, material para oxigenação e aspiração e também material para procedimentos de urgência. A estrutura dispõe de sala de emergência, consultórios, sala de procedimentos (sutura/curativo), sala de enfermagem, leitos de observação, sala de espera, sala de acolhimento, sala de triagem e recepção.

Serviço de Auxílio Diagnóstico de Terapia (SADT) realizados no serviço:

Exames de imagem:

- Radiografia

Laboratório bioquímico:

- Amilase;
- Bilirrubinas totais e frações;
- Cálcio iônico;
- Creatinina;
- Uréia;
- CPK – troponina quantitativa;
- CKMB – Creatinofosfoquinase Fração MB;
- Fosfatase alcalina;
- Gama GT;
- Glicose;
- Lactato;
- Magnésio;
- Sódio;
- Potássio;
- TGO – transaminase oxalacética;
- TGP – transaminase pirúvica;
- Proteína C reativa;
- Troponina Quantitativa;
- Hemograma completo;
- Hematócrito + Hemoglobina;

- VHS;
- TP – Tempo de Protrombina;
- TTPA – Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada;
- Urina tipo 1;
- Gasometria Arterial;
- Beta HCG quantitativo;

Outros exames:

- Eletrocardiograma

Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento prestado aos usuários por meio de protocolo de Classificação de Risco (Protocolo de Manchester).

3.1 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

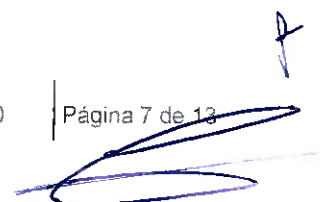
Profissional	Observação	Qtde
Enfermeiro	Plantão de 12h diurno e 12h noturno	17
Técnico de enfermagem/auxiliares	Plantão de 12h diurno e 12h noturno	34
Farmacêutico/auxiliar de farmácia	Distribuídos em escalas de trabalho	10
Técnico de Radiologia	Distribuídos em escalas de trabalho diurna e noturna	8
Assistente Social	Jornada de trabalho de 30h semanais	1
Recepcionistas	Plantão de 12h diurno e 12h noturno	10
Vigia/Controlador de Acesso	Plantão de 12h diurno e 12h noturno	7
Auxiliar Geral/Faxineiro	Plantão de 12h diurno e 12h noturno	10
Assistente Administrativo	Jornada de trabalho de 40h semanais	3
Analista de TI	Jornada de trabalho de 40h semanais	1
Auxiliar de Manutenção	Jornada de trabalho de 40h semanais	1
Gerente de Operações	Jornada de trabalho de 40h semanais	1
Supervisor de enfermagem	Jornada de trabalho de 40h semanais, subordinado ao Coordenador de Enfermagem do Hospital SL Mandic	1
Total		104

3.2 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÉDICA EXECUTORA

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÉDICA EXECUTORA		
Profissional	Observação	Horas/dia
Médico Plantonista - Clínico Geral	Prestação de assistência de 48h por dia em Clínica Geral, em regime de plantões	48
Médico Plantonista - Pediátrico	Prestação de assistência de 24h por dia em Pediatria, em regime de plantões	24
Médico Coordenador	1 Médico Coordenador com atribuições de planejar e estabelecer as escalas dos médicos, substituir ausências de médicos, coordenar as visitas horizontais, planejar e implantar Protocolos Clínicos de Atendimento para Diagnósticos e Consultas Médicas; programar treinamentos para médicos, enfermeiros e equipe de apoio; acompanhar indicadores de qualidade. este médico será subordinado ao Diretor Técnico da matriz.	-
TOTAL		72

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (Salários+Encargos+Benefícios)	R\$ 412.800,00	R\$ 4.953.600,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) MÉDICOS	R\$ 302.700,00	R\$ 3.632.400,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) OUTROS	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Material de Consumo/Materiais Hospitalares/Medicamentos/Gases medicinais/Material de limpeza e higiene/Gêneros alimentícios/Material de escritório e papelaria/EPI's/Uniforme/Outros	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 835.500,00	R\$ 10.026.000,00





4.1 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS – SERVIÇOS DE TERCEIROS MÉDICOS

DESCRIÇÃO	VALOR PLANTÃO 24h	CUSTO MEDICO DIA	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	TOTAL	Média
Médico Consultador - RT			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	7.500,00
Clinico Geral - 48hs	3.000,00	6.000,00	204.000,00	192.000,00	168.000,00	186.000,00	180.000,00	186.000,00	180.000,00	186.000,00	186.000,00	180.000,00	186.000,00	180.000,00	2.214.000,00	184.500,00
Médico Pediatra - 24hs	3.600,00	3.600,00	122.400,00	115.200,00	100.800,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	108.000,00	1.328.400,00	110.700,00
	9.600,00		333.900,00	314.700,00	276.300,00	305.100,00	295.500,00	305.100,00	295.500,00	305.100,00	305.100,00	295.500,00	305.100,00	295.500,00	3.632.400,00	302.700,00

Descrição	Valor Hora plantão	Valor Plantão 6hs	Valor Plantão 12hs	Valor Plantão 24hs
Clinico Geral	125	750	1500	3000
Pediatra	150	900	1800	3600

4.2 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Outros Serviços Terceiros PJ	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Total Ano	média
Telefonia, Internet, Energia, Seguros, Outras Contas de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	5.000,00
Engenharia Clínica, Manutenção Equipamentos, Manutenção Predial, Locação Equipamentos Médico Hospitalar, Locação Computadores e Impressoras, entre outros.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	15.000,00
Serviços Auxílio Diagnóstico Terapêutico (SADT)	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00	18.000,00
Outros Serviços PJ (Sistema Hospitalar e Outros Softwares, Controle Pragas, Locação e Manutenção Relógio Ponto, Serviço Nuvem, SESMT, Remanufatura Tonner, Transporte, Auditoria, Gráficas, Serviços Jurídicos, Gestão Escala Médica, Segurança Patrimonial, SESMT, Esterilização, entre outros)	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	264.000,00	22.000,00
Total Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00	60.000,00

Nota: Os valores das retenções de impostos a título de despesas de serviço, sendo a entidade tomador de serviço, fazem parte do CUSTEIO do Convênio, portanto, passíveis de serem incluídos na Prestação de Contas.

Responsável Plano Trabalho: Núcleo Gerencial – Hospital
SL Mandic

Revisado -

Validade

Versão: 1.0

Página 8 de 13

4.3 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS

Quadro Colaboradores			D 5542												S 554	
Função	CH	Qt	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	Total Ano	Média 12 meses
Enfermeiro Noturno	36	7	48 864,08	48 864,08	48 864,08	48 864,08	48 864,08	48 864,08	50 574,82	50 574,82	50 574,82	50 574,82	50 574,82	50 574,82	596 030,37	49 719,20
Enfermeiro Diurno	36	10	52 487,76	52 487,76	52 487,76	52 487,76	52 487,76	52 487,76	54 324,83	54 324,83	54 324,83	54 324,83	54 324,83	54 324,83	640 879,55	53 409,96
Auxiliar enfermagem noturno	36	13	45 637,97	45 637,97	45 637,97	45 637,97	45 637,97	45 637,97	47 235,30	47 235,30	47 235,30	47 235,30	47 235,30	47 235,30	557 239,60	46 439,63
Auxiliar enfermagem diurno	36	14	37 830,46	37 830,46	37 830,46	37 830,46	37 830,46	37 830,46	39 154,53	39 154,53	39 154,53	39 154,53	39 154,53	39 154,53	461 909,97	38 499,50
Técnico Enfermagem Noturno	36	3	12 404,26	12 404,26	12 404,26	12 404,26	12 404,26	12 404,26	12 838,41	12 838,41	12 838,41	12 838,41	12 838,41	12 838,41	151 456,06	12 621,34
Técnico Enfermagem Diurno	36	4	12 659,54	12 659,54	12 659,54	12 659,54	12 659,54	12 659,54	13 102,62	13 102,62	13 102,62	13 102,62	13 102,62	13 102,62	154 573,97	12 881,08
Farmacêuticos/Auxiliares Farmácia	36	10	31 200,73	31 200,73	31 200,73	31 200,73	31 200,73	31 200,73	32 292,76	32 292,76	32 292,76	32 292,76	32 292,76	32 292,76	383 960,91	31 749,74
Vigilante/Controlador Acesso noturno	36	3	10 286,17	10 286,17	10 286,17	10 286,17	10 286,17	10 286,17	10 646,19	10 646,19	10 646,19	10 646,19	10 646,19	10 646,19	125 594,14	10 465,34
Vigilante/Controlador Acesso	36	4	10 669,33	10 669,33	10 669,33	10 669,33	10 669,33	10 669,33	11 042,75	11 042,75	11 042,75	11 042,75	11 042,75	11 042,75	130 272,48	10 855,04
Técnico Radiologia Noturno	24	5	19 484,24	19 484,24	19 484,24	19 484,24	19 484,24	19 484,24	20 166,19	20 166,19	20 166,19	20 166,19	20 166,19	20 166,19	237 902,59	19 827,22
Técnico Radiologia Diurno	24	5	26 120,18	26 120,18	26 120,18	26 120,18	26 120,18	26 120,18	27 034,38	27 034,38	27 034,38	27 034,38	27 034,38	27 034,38	318 917,35	26 577,28
Faxineiro/Auxiliar Serv. Gerais - notu	36	4	13 750,93	13 750,93	13 750,93	13 750,93	13 750,93	13 750,93	14 232,21	14 232,21	14 232,21	14 232,21	14 232,21	14 232,21	167 898,82	13 991,57
Faxineiro/Auxiliar Serv. Gerais - diurno	36	6	16 602,74	16 602,74	16 602,74	16 602,74	16 602,74	16 602,74	17 183,84	17 183,84	17 183,84	17 183,84	17 183,84	17 183,84	202 719,50	16 893,29
Assistente Social	20	1	4 952,15	4 952,15	4 952,15	4 952,15	4 952,15	4 952,15	5 125,46	5 125,46	5 125,46	5 125,46	5 125,46	5 125,46	60 465,53	5 058,79
Recepcionista Noturno	36	4	13 714,12	13 714,12	13 714,12	13 714,12	13 714,12	13 714,12	14 194,11	14 194,11	14 194,11	14 194,11	14 194,11	14 194,11	167 449,38	13 954,11
Recepcionista Diurno	36	6	16 003,13	16 003,13	16 003,13	16 003,13	16 003,13	16 003,13	16 563,24	16 563,24	16 563,24	16 563,24	16 563,24	16 563,24	195 398,19	16 283,18
Supervisor Enfermagem	40	1	6 313,38	6 313,38	6 313,38	6 313,38	6 313,38	6 313,38	6 534,34	6 534,34	6 534,34	6 534,34	6 534,34	6 534,34	77 086,32	6 425,86
Assistente Administrativo	40	3	9 753,22	9 753,22	9 753,22	9 753,22	9 753,22	9 753,22	10 094,58	10 094,58	10 094,58	10 094,58	10 094,58	10 094,58	119 086,77	9 922,90
Analista T	40	1	4 465,28	4 465,28	4 465,28	4 465,28	4 465,28	4 465,28	4 621,56	4 621,56	4 621,56	4 621,56	4 621,56	4 621,56	54 921,07	4 543,42
Auxiliar Manutenção	40	1	2 457,60	2 457,60	2 457,60	2 457,60	2 457,60	2 457,60	2 543,61	2 543,61	2 543,61	2 543,61	2 543,61	2 543,61	30 007,25	2 500,60
Gerente Operações	40	1	10 045,64	10 045,64	10 045,64	10 045,64	10 045,64	10 045,64	10 397,24	10 397,24	10 397,24	10 397,24	10 397,24	10 397,24	122 657,26	10 221,44
	104		405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	4.953.600,04	412.800,00
Total Folha Bruta			405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	405.702,87	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	419.902,47	4.953.600,04	412.800,00

Nota: Os valores RETIDOS dos COLABORADORES a título de Repasses para a União (IRRF / INSS), bem como descontos que serão repassados ao Sindicato da categoria, Bancos (Emprestimos Consignados), entre outros, compõe a remuneração do colaborador e fazem parte do CUSTEIO do Convênio, sendo, portanto, incluídos na Prestação de Contas. Considerando que as guias de pagamentos de impostos e de alguns benefícios são realizadas de forma centralizada na matriz administrativa da instituição, serão utilizados para fins de prestação de contas a apresentação de relatórios de composição dos valores por colaborador, para identificação do vínculo com o Convênio.



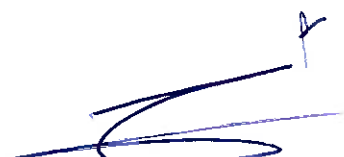
4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS – MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR PREVISTO
Material de Consumo/Materiais Hospitalares/ Medicamentos/Gases medicinais/Material de limpeza e higiene/Gêneros alimentícios/Material de escritório e papeleria/EPI's/Uniforme/Outros	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00

Nota: Os principais itens que compõe o grupo de materiais de consumo, a exemplo de medicamento e material hospitalar terão custo unitário estimado detalhado no Anexo I, documento integrante deste Plano de Trabalho.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ETAPA/ FASE	10/12/2024	10/01/2025	10/02/2025	10/03/2025	10/04/2025	12/05/2025
1	Custeio	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00
		10/06/2025	10/07/2025	11/08/2025	10/09/2025	10/10/2025	10/11/2025
		R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00	R\$ 835.500,00
Total							R\$10.026.000,00



6 – METAS

INDICADORES DE QUALIDADE					
N	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO
1	Tempo médio da Classificação de Risco até o primeiro atendimento médico por prioridade - Protocolo de Manchester	Soma dos percentuais de pacientes classificados dividido pela quantidade de tipos de classificação. •Prioridade 1 - Emergência (Vermelho): avaliação imediata •Prioridade 2 - Muito urgente (Laranja): avaliação em 10 minutos •Prioridade 3 - Urgência (Amarelo): avaliação em 60 minutos •Prioridade 4 - Pouco urgente (Verde): avaliação em 120 minutos •Prioridade 5 - Não urgente (Azul): avaliação em 240 minutos	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. 50 <60%, perde 10% do valor < 50%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
2	Taxa de mortalidade institucional	Número de óbitos que ocorreram após a admissão na PA + Número de pacientes que tiveram saída da PA	Declaração de óbito e Sistema de gestão do hospital	≤ 1% - Repasse integral. <2% - perde 10% do valor	R\$135.500,00
3	Pesquisa de Satisfação	Soma do % de respostas da pesquisa de satisfação entre ótimo e bom	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. <60%, perde 10% do valor	R\$100.000,00
4	Resolubilidade da ouvidoria	Soma de reclamações resolvidas + Soma de reclamações recebidas * 100	Canal de Ouvidoria e Coordenação da Unidade	70% a 100% - Repasse integral. 60 <70%, perde 10% do valor < 60%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
TOTAL					R\$435.500,00



INDICADORES DE QUANTIDADE					
N	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO
1	Percentual de pacientes atendidos classificados	Número de pacientes classificados dividido pelo número de pacientes atendidos * 100	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. 50 <60%, perde 10% do valor < 50%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
2	Apresentar a produção ambulatorial de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiograma e consultas	Demonstrativo mensal com a soma da quantidade da produção ambulatorial dos procedimentos elencados ≥ 7.341	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. 50 <60%, perde 10% do valor <50%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
3	Atendimento adulto classificado	Número de atendimento de pacientes adultos classificados dividido pelo número de atendimentos de pacientes adulto no período * 100	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. 50 <60%, perde 10% do valor < 50%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
4	Atendimento de pediatria classificado	Número de atendimento de pacientes pediátricos classificados dividido pelo número de atendimentos de pacientes pediátricos no período * 100	Sistema de gestão do hospital	60% a 100% - Repasse integral. 50 <60%, perde 10% do valor <50%, perde 20% do valor	R\$100.000,00
TOTAL					R\$400.000,00



7 – DECLARAÇÕES FINAIS

Na qualidade de representante legal da proponente, **Hospital São Leopoldo Mandic**, declaro, para fins de prova junto ao **Conselho Municipal de Saúde** ou **outro órgão público interessado**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Araras/SP, ____ de novembro de 2024.

14/11/2024

Local e Data



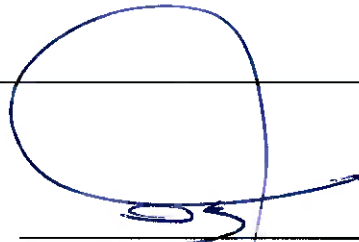
Cesar Augusto Pinheiro
Diretor Administrativo - HSLM

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

14 de novembro de 2024

Local e Data



Concedente

Dr. Alex Rogério Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde
Araras/SP